



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 003/2013

Referente à Resolução **CIB/AM** nº 143/2012, de 27.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 14.09.2012, página 4.

Na Resolução onde se lê:

Dispõe sobre a Proposta de Inclusão de Procedimentos de Vitrectomia na Política Nacional de Cirurgias Eletivas para o Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a demanda identificada pelo Complexo Regulador do Amazonas e pelo Serviço Social desta SUSAM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Inclusão dos procedimentos Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser e Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Óleo de Silicone/Endolaser na Política Nacional de Cirurgias Eletivas para o Estado do Amazonas.

Leia-se:

Dispõe sobre a Proposta de Inclusão de Procedimentos de Vitrectomia na Política Nacional de Cirurgias Eletivas e tabela diferenciada para o Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a demanda identificada pelo Complexo Regulador do Amazonas e pelo Serviço Social desta SUSAM, as Portarias nºs 1.606/GM/MS, de 11.9.2001 e 1.340/GM/MS, de 29.6.2012 e a Nota Técnica nº 036/2012;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Inclusão dos procedimentos e da tabela diferenciada, da tabela unificada do SUS para pagamento dos procedimentos Vitrectomia Posterior, Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser e Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Óleo de Silicone/Endolaser para o Estado do Amazonas.

Manaus, 29 de janeiro de 2013.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ERRATA Nº 003/2013

Referente à Resolução **CIB/AM** nº 143/2012, de 27.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 14.09.2012, página 4.

Na Resolução onde se lê:

Dispõe sobre a Proposta de Inclusão de Procedimentos de Vitrectomia na Política Nacional de Cirurgias Eletivas para o Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a demanda identificada pelo Complexo Regulador do Amazonas e pelo Serviço Social desta SUSAM;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Inclusão dos procedimentos Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser e Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Óleo de Silicone/Endolaser na Política Nacional de Cirurgias Eletivas para o Estado do Amazonas.

Leia-se:

Dispõe sobre a Proposta de Inclusão de Procedimentos de Vitrectomia na Política Nacional de Cirurgias Eletivas e tabela diferenciada para o Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a demanda identificada pelo Complexo Regulador do Amazonas e pelo Serviço Social desta SUSAM, as Portarias nºs 1.606/GM/MS, de 11.9.2001 e 1.340/GM/MS, de 29.6.2012 e a Nota Técnica nº 036/2012;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Inclusão dos procedimentos e da tabela diferenciada, da tabela unificada do SUS para pagamento dos procedimentos Vitrectomia Posterior, Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono e Endolaser e Vitrectomia Posterior com Infusão de Perfluorcarbono/Óleo de Silicone/Endolaser para o Estado do Amazonas.

Manaus, 29 de janeiro de 2013.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde